



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEF – Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
ASSUNTO	RRT Docente, Pesquisador e Coordenador de Curso: Análise de preenchimento no SICCAU

DELIBERAÇÃO Nº 154/2022 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Lei 12.378/2010 que diz em seu Art. 3º, que: “Os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional”;

Considerando Lei 12.378/2010 que em seu Art. 6º, define os requisitos para registro no CAU/UF;

Considerando que as questões relativas aos arquitetos e urbanistas, constantes da Lei nº 5.194/1966 e da Lei nº 6.496/1977, passaram a ser regulamentadas pela Lei nº 12.378/2010;

Considerando a necessidade da tipificação dos serviços de arquitetura e urbanismo para efeito de registro de responsabilidade, acervo técnico e celebração de contratos de exercício profissional;

Considerando a Resolução CAU/BR nº021/2012 que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências.

DELIBERA:

1. **APROVAR** a criação de uma subcomissão para elaborar um estudo e análise referente a emissão do RRT para docente, pesquisador e coordenador de curso composta pelas Conselheiras: Cássia Regina Carvalho, Ana Lúcia Cerávolo, Danila Martins de Alencar Battaus e a Coord. Técnica de Ensino e Formação Velta de Oliveira;
2. **ENCAMINHAR** essa Deliberação para a CEP CAU/SP realizar a indicação de um ou mais conselheiros para compor a subcomissão;
3. **ENCAMINHAR** o Ofício nº003/2022 CEF CAU/SP para o CAU/BR solicitando orientações e informações referente a emissão do RRT para docência, pesquisa e coordenador de curso.
4. **ENCAMINHAR** esta deliberação à SGO para os encaminhamentos necessários.

Com **15 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Denise Antonucci, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Arlete Maria Francisco, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Danila Martins de Alencar Battaus, Delcimar Marques Teodózio, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, José Roberto Geraldine Junior, José Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Mônica Antonia Viana, Paula Raquel da Rocha Jorge e Vanessa Gayego Bello Figueiredo.



São Paulo-SP, 03 de março de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira
Coordenadora Técnica do Setor de Ensino e Formação